



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

Projeto de Lei nº 02 de 2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação: - 1.036 – Calçamento de vias públicas - CALCHA, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, as quais serão vinculadas ao programa 0009 – Programa de Infraestrutura.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.942,86 (mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 – Serviço de Obras	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0009 – Programa de Infraestrutura	
Atividade: 1.036 – Calçamento de vias públicas - CALCHA	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (convênios)	R\$ 1.879,72
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (rec. Próprios)	R\$ 63,14

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do referido crédito especial fica considerado:

Superavit Financeiro (Convênios/Rendimentos)	R\$ 1.879,72
Anulação de Dotação:	
020501 13 392 0010 2.030 339039 (ficha 210)	R\$ 63,14

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 02

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 13 de Fevereiro de 2017.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

22 - Razao Geral s/Historico - 2016

RAZAO ANALITICO FINANCEIRO DO PERIODO 01/01/2016 A 31/12/2016

CONTA: 0157.9 1.01 ATIVO FINANCEIRO
1.01.03 OUTROS BANCOS
1.01.03.38 BCO.BRASIL-12519-9-CALCHA

Dia	Vouche	Doc.Contab	Fonte	UO	Doc.Banco	Comprovante	Historico/Contra Partida	Debitos	Creditos
							SALDO ANTERIOR		0,00
25/05	002592	RO1125	CALCHA		AV.CREDITO	GA 022330	2472990007 Transf.Convenio Calc/pav.vias - CA	100.000,00	100.000,00 D
31/05	002715	RO1126	CALCHA		AV.CREDITO	GA 022359	1325019926 Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CALCHA	72,76	100.072,76 D
30/06	003243	RO1126	CALCHA		AV.CREDITO	GA 022503	1325019926 Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CALCHA	805,52	100.878,28 D
15/07	003720		CALCHA		AV.DEBITO		PAGAMENTOS DIVERSOS		73.326,82 D
28/07	003849		CALCHA		DEPOSITO	TB 000362	TRANSF. DE: 74 BANCO BRASIL - 9923-6 - ICMS	1.071,52	74.398,34 D
28/07	003813		CALCHA		TB000357	TB 000357	TRANSF. PARA: 72 BANCO ITAU - C/00561-4 - C/MO		777,91
28/07	003814		CALCHA		TB000358	TB 000358	TRANSF. PARA: 139 BCO. ITAU 001048-1 - SAUDE		194,49
28/07	003815		CALCHA		TB000359	TB 000359	TRANSF. PARA: 138 BCO. ITAU 001327-9 - ENSINO		324,14
29/07	003753	RO1126	CALCHA		AV.CREDITO	GA 022650	1325019926 Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CALCHA	675,10	73.776,90 D
29/07	003946		CALCHA		DEPOSITO	TB 000390	TRANSF. DE: 5 BANCO DO BRASIL - c/ 3774-5 FPM	25,35	73.802,25 D
29/07	003942		CALCHA		AV.DEBITO		PAGAMENTOS DIVERSOS		25,35
01/08	003963		CALCHA		AV.DEBITO		PAGAMENTOS DIVERSOS		57.303,36
01/08	003964		CALCHA		AV.DEBITO		PAGAMENTOS DIVERSOS		857,12
01/08	003976		CALCHA		TB000394	TB 000394	TRANSF. PARA: 138 BCO. ITAU 001327-9 - ENSINO		674,16
01/08	003977		CALCHA		TB000395	TB 000395	TRANSF. PARA: 139 BCO. ITAU 001048-1 - SAUDE		404,49
01/08	003978		CALCHA		TB000396	TB 000396	TRANSF. PARA: 72 BANCO ITAU - C/00561-4 - C/MO		1.617,98
17/08	004408		CALCHA		TB000465	TB 000465	TRANSF. PARA: 5 BANCO DO BRASIL - c/ 3774-5 FP		6,08
17/08	004407		CALCHA		TB000464	TB 000464	TRANSF. PARA: 5 BANCO DO BRASIL - c/ 3774-5 FP		10,06
17/08	004322		CALCHA		TB000436	TB 000436	TRANSF. PARA: 5 BANCO DO BRASIL - c/ 3774-5 FP		24,20
19/08	004339		CALCHA		AV.DEBITO		PAGAMENTOS DIVERSOS		11.092,12
23/08	004520		CALCHA		DEPOSITO	TRANSFERENC	TRANSF. DE: 5 BANCO DO BRASIL - c/ 3774-5 FPM	25,35	1.812,68 D
31/08	004543	RO1126	CALCHA		AV.CREDITO	GA 022791	1325019926 Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CALCHA	98,69	1.911,37 D
31/08	004521		CALCHA		AV.DEBITO		PAGAMENTOS DIVERSOS		25,35
30/09	005062	RO1126	CALCHA		AV.CREDITO	GA 022934	1325019926 Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CALCHA	14,51	1.900,53 D
31/10	005618	RO1126	CALCHA		AV.CREDITO	GA 023079	1325019926 Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CALCHA	13,81	1.914,34 D
30/11	006253	RO1126	CALCHA		AV.CREDITO	GA 023210	1325019926 Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CALCHA	13,72	1.928,06 D
30/12	006935	RO1126	CALCHA		AV.CREDITO	GA 023360	1325019926 Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CALCHA	14,80	1.942,86 D
T O T A L								102.831,13	100.888,27
TOTAL (ATIVO FINANCEIRO)								102.831,13	100.888,27

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**
FOLHA, 04

JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O projeto de lei que ora segue para discussão tem por finalidade, a realização da prestação de contas do serviço realizado, esta que, por sua vez não foi concluída em 2016 e por um lapso o valor que segue, não foi incluso na dotação orçamentária de 2017.

As formalidades básicas estão cumpridas, restando, pois, a necessidade de aval do Poder Legislativo.

Posto isso, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia – MG, 13 de fevereiro de 2017.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

EM BRANCO